



PORTARIA Nº 7929/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Bruna Cordova de Liz	17/09/2024	02
Rosenilde Matias de Oliveira	25/09/2024	01
Rubia Silveira de Jesus	25/09/2024	½ período
Katia Ferreira Feldhaus	26/09/2024	02
Vera Ap. Felipe	26/09/2024	½ período
Vanessa de Fatima Taruhn	30/09/2024	02
Maristela Pessoa	01/10/2024	10
Verlaine Liz Silva	01/10/2024	02
Tatiani Basquerote	01/10/2024	02
Ana Paula Amarante	01/10/2024	03
Odalirio L. Fischer	02/10/2024	14
Mathelly Pessoa	02/10/2024	01
Edileia Machado Pereira	03/10/2024	02
Vanessa de Fatima Taruhn	03/10/2024	01
Dayse M. Cruz	03/10/2024	05
Verlaine Liz Silva	03/10/2024	01
Marcia Ribeiro Amarante	03/10/2024	01
Mariluci Amarante	04/10/2024	01
Grazielle Ap. Cordova	04/10/2024	05
Tais F. Basquerote	04/10/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 04 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito